



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios


04/09/2015

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a Justificativa de Interesse Institucional quanto ao PROJETO de Extensão "Projeto XIX Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e VI Congresso Internacional de Ciências do Esporte" pelo Pró-Reitor de Extensão/UFES - PROEX e parecer positivo n.º 455/2015 AGU/PGF/PF/UFES acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, que consta no processo n.º 23068.009972/2015-75 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST será o correspondente a R\$ 614.997,80 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 18 de Agosto de 2015.


Heício Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 18 de Agosto de 2015.


Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

